



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2026**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC** - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 6.880,00 \times 100}{R\$ 593.647,07} = 1,16\%$$

- IC** = 1,16%
VEC = R\$ 6.880,00
ROF = R\$ 593.647,07
X = 1,16%

SD: Nº 490

Contratação pretendida: Aquisição de concentradores de oxigênio para atender as demandas da

Unidade orçamentaria: 2006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2015 - MANUT.DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

Classificação Econômica: 44905200-15001002 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 6.880,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, segunda-feira, 11 de maio de 2026